

**DECRETO N.º 50, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e

Considerando o Processo Administrativo n.º 000477/2016, de 27 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - O Art. 1.º do Decreto n.º 27, de 18 de janeiro de 2016, que Nomeia Conselheiros e Suplentes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** - Nomear os conselheiros e suplentes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por cinco membros efetivos e cinco membros suplentes, para o mandato de 2016/2019, a saber:

**EFETIVOS:**

- 1 – VERA LUCIA ZANOTELLI DE SOUZA
- 2 – IRENILDA PINHEIRO LOPES
- 3 – MARIA DAS DORES RODRIGUES
- 4 – GLÁUCILA LOPES DO VALE TEIXEIRA
- 5 – ERINÉIA BERGAMASCHI

**SUPLENTES:**

- 1 – ADALBERTO LUCIO DE OLIVEIRA
- 2 – SIRINEU PEREIRA DE AGUIAR
- 3 – TEREZINHA ARDISSON
- 4 – VANESSA DELEVIDOVE
- 5 – MARINETE PEREIRA SOARES”

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 4 de fevereiro de 2016.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**  
Secretário Municipal de Administração

